



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua São Benedito, s/nº - São Francisco
CEP: 65725-000 – PEDREIRAS/MA

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I

1 – OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação ora mencionada justifica-se, uma vez que, a Secretária Municipal de Administração não dispõe dos meios necessários para adquirir os equipamentos de informática, sendo estes de suma importância para o setor, pois a maioria dos trabalhos são feitos por meio de computadores.

3 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD
01	COMPUTADOR PROCESSADOR SIMILAR AO I3, CLOK 3.1 GHZ CACHE INTEL OU SIMILAR, MEMÓRIA RAM: 4 GBDDR3, DISCO RÍGIDO 500 GB, LEITOR OPTICO:DVD/RM 4 GB A 1 TB, MONITOR 19 POLEGADAS, TECLADO, MOUSE, CONEXÃO EXTERNA DE CHASSI FRONTAL, 2 PORTAS USB 3.0, 1 PORTA HDMI, 1 PORTA VGA, 1 PORTA DE ENTRADA DE LINHA, 1 PORTA DE SAÍDA DE LINHA, UMA PORTA DE REDE RJ 45.	UND	01
02	COMPUTADOR PROCESSADOR SIMILAR AO I5, 8ª GERAÇÃO HD 1 TB SSD:240 GB SATA MEMÓRIA RAM 8GB, LEITOR OPTICO: DVD/RM 4 GB A 1 TB, MONITOR 19 POLEGADAS, TECLADO, MOUSE, PLACA DE VÍDEO DEDICADA DE 4GB.	UND	01
03	NOTEBOOK SIMILAR AO I5 8GB LED 15,6, COR PRETO TELA DE 15,6" MEMÓRIA RAM 4GB HD 500 GB, PLACA DE SOM E ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, COM DOIS ALTO-FALANTES ESTÉREO, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA, TECLADO COMUM, COM SOFTWARES INCLUSO, ALIMENTAÇÃO BIVOLT.	UND	01
04	TECLADO UBS FLAT TECLADO SLIM TC 300, PADRÃO UBNT2, COM TECLAS FINAS E MACIAS, COMPACTO FUNCIONAL E CONFORTÁVEL COM ENTRADA USB.	UND	03

4 – VALOR ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O valor total estimado é de R\$ 9.778,66 (Nove mil setecentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos), vigentes até 31/12/2020.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua São Benedito, s/nº - São Francisco
CEP: 65725-000 – PEDREIRAS/MA

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

A vigência do contrato será até 31/12/2020, conforme discriminado no Anexo I, deste edital, a contar da Autorização de Empenho, podendo ser prorrogado tantas vezes quantas forem necessárias, sempre através de Termo Aditivo, até atingir o limite estipulado pelo inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, podendo ser rescindido a qualquer tempo, ocorrendo alguma hipótese prevista nos arts. 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

A execução do contrato será acompanhada por servidor da Prefeitura Municipal de Pedreiras.

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando aprovada e entregar parcial ou total dos serviços, não sendo possível a antecipação dos pagamentos;
- II. Indicar um servidor para acompanhamento dos trabalhos executados pela contratada;
- III. Realizar o pagamento conforme apresentação de Nota Fiscal não sendo aceita nota fiscal avulsa, de preferência eletrônica;
- IV. Colocar à disposição da contratada todos os documentos necessários para o andamento do objeto deste contrato.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das demais disposições contidas no presente ajuste, constituem-se ainda obrigações da Contratada:

- I. Cumprir integralmente o disposto neste Termo de Referência;
- II. Manter habilitada com as obrigações e qualificações junto as Receitas Federal e Estadual;
- III. Apresentar documento fiscal em tempo hábil para processamento de despesas junto ao órgão contratante;
- IV. Credenciar um representante para prestar esclarecimentos, atender possíveis reclamações e providenciar o atendimento das solicitações formuladas.